



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 002/2009, de 19 de fevereiro de 2009.**

Cria o Curso de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Intensiva de Pequenos Animais, em nível *Latu Sensu*, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 19 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 53 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** o Artigo 13, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 013/2008, de 19 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o Curso de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Intensiva de Pequenos Animais, em nível *Latu Sensu*, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de fevereiro de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente